

Comunicado

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas
090097
Data: 19-03-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090132	2019PD00323	2.000,00
090132	2019PD00325	3.000,00
TOTAL		5.000,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2019PD00283	998,00
TOTAL		998,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090147	2019PD00274	1.163,96
090147	2019PD00295	2.889,97
090147	2019PD00296	135,26
TOTAL		4.189,19
TOTAL GERAL		10.187,19

Comunicado

Justificativa: Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas
090097
Data: 19-03-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090123	2019PD00286	2.769,63
TOTAL		2.769,63

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090141	2019PD00712	2.190,59
TOTAL		2.190,59

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090147	2019PD00282	894,12
TOTAL		894,12

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2019PD00398	155,07
TOTAL		155,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2019PD02798	4.223.473,84
090196	2019PD02800	801.625,34
TOTAL		5.025.099,18
TOTAL GERAL		5.031.108,59

Comunicado

Considerando; As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

090097
Data: 21-03-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090121	2019PD00646	176,00
TOTAL		176,00
TOTAL GERAL		176,00

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Segundo Termo Aditivo
Processo Sucen 580/2017
Contrato 21/2019

2º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de central de PABX para ser instalado no SR 02 – São Vicente, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e Regina da Luz Telefonia – ME, nome fantasia "Vincentel".

Prorrogação: Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30-05-2019 a 29-05-2020, conforme Cláusula IV – Vigência, do contrato originário nos termos do artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Recursos: O valor deste instrumento é R\$ 5.469,90, sendo que a quantia R\$ 455,80/mês, no presente exercício, totalizando R\$ 3.190,60. Deve correr na conta da Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19 - Locação de Equipamentos Diversos, do Programa de Trabalho: 095501 – Apoio administrativo da SES-SP, Fonte de Recurso: 001.001.141. O saldo e as despesas de majorações previstas no contrato original correrão à conta dos recursos orçamentários de exercícios subsequentes.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 18-03-2019.

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria SLT CG - 001, de 18-3-2019

Dispõe sobre a designação de Gestor para o Contrato SLT 03/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e a empresa Lino Atividades Administrativas Ltda, e define as suas atribuições

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, considerando, especialmente, o disposto no artigo 67, da Lei Federal 8.666/93, decide:

Artigo 1º - Designar a servidora STEFANY HARUMI CERQUEIRA YOFUKUJI, RG 50.673.053-0, como Gestor do Contrato SLT 03/2016 – celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio desta Pasta, e a LINO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS LTDA, nos autos do Processo SLT 97986/2016,

objetivando a prestação dos serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra.

Artigo 2º - Fixar as seguintes atribuições do Gestor ora designado, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:

I. manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;

II. manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;

III. conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados;

IV. assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;

V. verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;

VI. verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;

VII. estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;

VIII. solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;

IX. determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;

X. comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;

XI. exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;

XII. verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para:

a) aditamentos;

b) revisões;

c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;

d) denúncia do contrato;

e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;

XIII. glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;

XIV. sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

XV. adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.

Artigo 3º - As Diretorias dos Núcleos de Suprimentos e Patrimônio e de Finanças, respectivamente, deverão acompanhar o desenvolvimento do contrato, fornecendo documentações e informações, adotando procedimentos propostos pelo Gestor do Contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SLT CG – 002, de 18-3-2019

Dispõe sobre a designação de Gestor para o Contrato SLT 01/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes e a empresa Telefônica Brasil S/A, e define as suas atribuições

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, considerando, especialmente, o disposto no artigo 67, da Lei Federal 8.666/93, decide:

Artigo 1º - Designar a servidora STEFANY HARUMI CERQUEIRA YOFUKUJI, RG 50.673.053-0, como Gestor do Contrato SLT 01/2016 – celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio desta Pasta, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, nos autos do Processo SLT 33892/2016, objetivando a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal.

Artigo 2º - Fixar as seguintes atribuições do Gestor ora designado, sem prejuízo das demais obrigações previstas em leis ou regulamentos:

I. manter cópia e conhecer o contrato, edital e proposta da contratada, bem como, o tipo do serviço, especificações e preços;

II. manter registro do acompanhamento e gestão de contratos encerrados, que serão utilizados como base para futuros procedimentos e análise de preços praticados;

III. conhecer detalhadamente o local e como os serviços serão executados;

IV. assegurar a perfeita execução do contrato (correspondência entre especificações técnicas e execução dos serviços), verificando permanentemente a qualidade dos serviços e se são cumpridas as obrigações relativas à utilização de materiais e equipamentos em quantidade suficientes;

V. verificar periodicamente, requisitando a documentação respectiva, ou questionando empregados da contratada, se são cumpridas obrigações legais com relação aos funcionários da contratada;

VI. verificar se a pessoa jurídica contratada está executando pessoalmente as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações não autorizadas pela Administração;

VII. estabelecer forma de controle e avaliação da execução dos serviços;

VIII. solicitar, se for o caso, complementação de material e equipamento para execução dos serviços e substituição de empregados por conduta inadequada;

IX. determinar que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, serviços em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos, resultantes da execução ou material empregado;

X. comunicar ao superior hierárquico, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência;

XI. exigir, se for o caso, que a contratada mantenha preposto – encarregado – aceito pela Administração, no local dos serviços;

XII. verificar e adotar providências necessárias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para:

a) aditamentos;

b) revisões;

c) prorrogações, inclusive, obtendo manifestação do contratado quanto à pretensão;

d) denúncia do contrato;

e) proposta de rescisão contratual, amigável ou unilateral;

XIII. glosar pagamentos em razão de serviços mal executados ou não executados;

XIV. sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

XV. adotar providências decorrentes de eventual descumprimento total ou parcial das obrigações, verificando as responsabilidades cabíveis e comunicando imediatamente à autoridade competente.

Artigo 3º - As Diretorias dos Núcleos de Suprimentos e Patrimônio e de Finanças, respectivamente, deverão acompanhar o desenvolvimento do contrato, fornecendo documentações e informações, adotando procedimentos propostos pelo Gestor do Contrato, em prazo suficiente para evitar a interrupção ou prejuízo da execução dos serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 18-3-2019

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o relatório fotográfico (fls. 03/05), a justificativa técnica (fl. 21), as manifestações da Divisão Regional de São Paulo - DR.10 e da Diretoria de Operações - DO (fls.41/42 e 43), AUTORIZO a contratação direta da empresa CONSTRUTORA KAMILLOS LTDA, com dispensa de licitação, objetivando a execução das obras e serviços emergenciais de recuperação do aterro e da plataforma viária no km 61+300m da SP 098 – Rodovia Dom Paulo Rolim Loureiro, no Município de Mogi das Cruzes, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo 014505/07/DER/2019)

Despacho do Superintendente, de 19-3-2019

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o relatório fotográfico (fls. 04/07), a justificativa técnica (fl. 27), as manifestações da Divisão Regional de Assis - DR.07 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 45/46 e 47), AUTORIZO a contratação direta da empresa COPEL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com dispensa de licitação, objetivando a execução das obras e serviços emergenciais de reconstrução da pista com ampliação de galeria na SP 294, altura do km 497,700m, no município de Quintana, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo 014562/07/DER/2019)

Retificação do D.O. de 7-3-2019

No despacho do Superintendente referente a doação de Bens Permanentes onde se Lê: ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, Leia-se: - Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Republikado por ter saído no caderno incorreto.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

Protocolo 003092/07/DER/19 – Contratante: DER/SP – Contrato 20.298-8 – Contratada: Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. – 1º Termo Aditivo e Modificativo 046 – Data: 15.3.19 – Objeto: Execução das obras e serviços emergenciais de construção de uma ponte sobre o rio Iacri, altura do km12,700m da SP-383. Edital 043/18-CD. – Manifestação Jurídica: Parecer CJ/DER 115/19. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 14.3.19, à fl. 76 do Protocolo. – Fundamento LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei Federal 8.666/93. – Adições e Modificações: Valor do Contrato e Recursos Orçamentários: O valor do contrato passa a ser de R\$ 4.958.507,62. – Redução de despesas correspondente a 0,06% do valor contratual inicial, em observância a justificativa técnica, fls. 43/44, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste, autorizado pelo Superintendente, considerando: 1º decréscimo de serviços na importância de (R\$ 659.521,91), na proporção de 13,29% do valor inicial e o 1º acréscimo de serviços no valor de R\$ 656.467,71, com impacto parcial de 13,23% no valor contratual inicial, que resulta em R\$ (3.054,20). – Alteração do Anexo 1 (orçamento/proposta): O anexo 1, autuado às fls. 26/28 do Protocolo foi aprovado pelo Diretor de Engenharia em 31.1.19 à fl. 54 e ratificado pelo Diretor de Operações em 21.2.19 à fl. 55 do mesmo Protocolo. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 31 do protocolo e aprovado pelo Superintendente regulará o andamento das obras e serviços. – Confirmações: Continuem em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Apostila do Diretor Regional - Dr.1, de 20-3-2019

Cancelando, Expediente 01-0357/17/DR.1/2000, Interessado PARÓQUIA SÃO JERÔNIMO EMILIANI, a autorização para uso da referida área. O cessionário deverá atender o item 7º, sem direito à indenização de qualquer espécie, conforme disposto no item 4º do TERMO DE CESSÃO DE USO 11/DR.1/2000.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Referente Ao Contrato Nº. 20.287-3
Em complemento a publicação no DOE de 19/10/2018:
Crédito orçamentário: 26122160560920000-004001001-33903980
Parecer Jurídico: Parecer Referencial CJ/DER nº 2/2018 de 25/04/2018

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato

Extrato de Nota de Empenho – SISTEMA BEC/SP
Processo 003/2019/DAESP. Provisória 101. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações CV 1622011605620190C00001/2019. Oferta de Compra 162201.16056.20190C00001. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS - ME. Objeto: Despesas com aquisição de torneiras automática para serem utilizadas no Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto-SP, no que se refere ao fornecimento do item 1 do Edital, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Superintendente, às fls. 75 e pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, às fls. 76. Prazo de Entrega: Até 30 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R\$ 1.177,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339030.52. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho SIAFEM/2019 - BEC/SP 2019NE00194, emitida em 26-02-2019. Data de aprovação e assinatura: 26-02-2019.

Processo 0071/2016/DAESP – 3º Volume. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Convite BEC 1622011605620190C00003/2019. Oferta de Compra 162201.16056.20190C00003. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Objeto: Aquisição de mudas de espécies florestais nativas para o horto municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP - 5.º Lote, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Superintendente, às fls. 801 e pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, às fls. 802/806. Prazo de Entrega: Até 30 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento ou retirada da Ordem de Compra/Serviço e Nota de Empenho. Valor Total Contratado: R\$ 6.730,50. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339030.82 UGR: 162201. Data de aprovação e

assinatura: 08-03-2019. Relação das empresas contratadas, dos itens, valores e Notas de Empenho, conforme relacionado:

Contratada: GALLCO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E NEGÓCIOS EIRELI – ME. Fornecedor dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Edital. Valor Total: de R\$ 6.385,50. Nota de Empenho SIAFEM/2019 - BEC/SP 2019NE00211, emitida em 08-03-2019; e

Contratada: XULABEKA MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA ME. Fornecedor do item 03 do Edital. Valor Total: de R\$ 345,00. Nota de Empenho SIAFEM/2019 - BEC/SP 2019NE00212, emitida em 08-03-2019.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento do Contrato SC 02/2017.

Processo SC 48598/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através do Gabinete do Secretário.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRODESP PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIÇÃO DO SISTEMA PROAC – PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito a Especificação de Serviços e Preços nº E0170013.

1.2. O valor estimado deste aditamento é de R\$ 268.431,66. Sendo que para o exercício de 2018, o valor será de R\$223.693,05, correndo a despesa por conta do Econômico 33.90.88.07, Categoria Funcional Programática 13.392.1213.5727.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em decorrência do aditamento contratual, o valor do contrato original é estimado em R\$ 1.759.659,66, correndo a despesa por conta do Econômico 33.90.88.07, Categoria Funcional Programática 13.392.1213.5727.0000.

2.2. Com o aditamento da Especificação de Serviços e Preços nº E0170013, o contrato original ficará acrescido de 18%, estando dentro do limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual o presente termo fica fazendo parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza

Projeto: - Jazz Music Festival
Código: - 27805
Valor: - R\$ 240.313,70
Proponente: - Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Projeto: - 16º Festival Chorandosemparar – Edição Luiz Gonzaga: Os Choros do Rei do Baião
Código: - 27706
Valor: - R\$ 183.587,84
Proponente: - Associação Sociedade de Cultura Artística
Projeto: - Cultura Artística - Plano Anual 2019
Código: - 27643
Valor: - R\$ 250.000,00
Proponente: - Freak Eventos e Produções Culturais e Artísticas Ltda
Projeto: - XXXbórnival
Código: - 27603
Valor: - R\$ 404.451,00
Proponente: - Associação Brasileira da Indústria e dos Esportes com Prancha
Projeto: - XIV Festivalma Surf
Código: - 27329
Valor: - R\$ 419.800,00
Proponente: - César Augusto Honório Cunha
Projeto: - Projeto Série de Concertos: Música na Cidade
Código: - 27317
Valor: - R\$ 234.410,00
Proponente: - Adm Consultoria Financeira e Produção de Eventos
Projeto: - Orquestra Rock Arte do Bem
Código: - 27109
Valor: - R\$ 386.385,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Mariana de Barros Souza
Projeto: - Graffito Rp
Código: - 28039
Valor: - R\$ 149.943,97
Proponente: - Eliana Lucia Giroto de Aquino
Projeto: - Musica em Ação – 6ª Edição
Código: - 27763
Valor: - R\$ 148.522,00
Proponente: - Instituto Educacional Ica
Projeto: - Icaro - Ano 1
Código: - 27463
Valor: - R\$ 294.890,86
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
Proponente: - Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo
Projeto: - Reformulação do Museu Histórico da Fmvz/ Usp
Código: - 27791
Valor: - R\$ 383.712,62
TEATRO
Proponente: - Sandra Regina Modesto
Projeto: - Mostra do Repertório da Cia Mungunzá
Código: - 28121
Valor: - R\$ 272.239,00
Proponente: - Sergio Eduardo de Farias Vale
Projeto: - Pingo D'água
Código: - 27793
Valor: - R\$ 299.563,00
Proponente: - Marina Beatriz Fonseca - Me
Projeto: - Jurado de Morte por Mim Mesmo
Código: - 27680
Valor: - R\$ 471.845,00
Proponente: - Angelo de Sousa Osório
Projeto: - Meu Reino por Um Cavalo
Código: - 27519
Valor: - R\$ 300.000,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - Dgz Vargas Produções Artísticas Ltda. - Me
Projeto: - Maria, Maria
Código: - 26773
Proponente: - Lubo Produções Artísticas Ltda.-Me
Projeto: - Documentário Sou Clarice
Código: - 26992
DANÇA
Proponente: - Pazeto & Bonato Ltda – Me
Projeto: - Movimentações Poéticas Usina da Dança
Código: - 27824
MÚSICA
Proponente: - Rodrigo Alves Emke
Projeto: - Rodrigo José
Código: - 28027
Proponente: - Bruna Aparecida Alves da Silva
Projeto: - Canta Curumim – Brincadeiras Musicais
Código: - 27950
Proponente: - Patrícia Simões Vedrano
Projeto: - Amigos Sertanejos
Código: - 27675
Proponente: - Jeff Som Eireli
Projeto: - Festival de Bandas Independentes
Código: - 27490
Proponente: - Luiz Fernando Rizzo
Projeto: - Instituto - Orquestra Sinfônica Nacional Brasileira
Código: - 27316
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Ana Paula a dos Santos Produções Culturais Me
Projeto: - Oficinas da Villa – Dança e Música – Valinhos
Código: - 27807
Proponente: - Ah Sete Producoes Culturais
Projeto: - Oficinas da Villa – Dança e Música
Código: - 27739
TEATRO
Proponente: - Raquel Margarida da Silva
Projeto: - "Pimpa e o Sumiço do Saci"
Código: - 28122
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Paula Vidal Poletto
Projeto: - Ubuntu – Eu Sou Porque Nós Somos
Código: - 27771
CINEMA
Proponente: - Super Câmera Cinematográfica Ltda Epp
Projeto: - 2o. Festival de Cinema de Ribeirão Pires - "Um Novo Olhar"
Código: - 27229
Proponente: - Ebius Filmes Ltda – Me
Projeto: - Eu Queria Ser Chico Landi - Finalização
Código: - 27709
Proponente: - Blanco & Ferreira Producao Cultural e Artística S
Projeto: - Br Skateboard Film Festival - 4º Festival de Cinema e Vídeo de Skate
Código: - 27572
LITERATURA
Proponente: - Felipe Fiori Bertazzoli
Projeto: - Do Que É Feito o Carnaval
Código: - 28177

Proponente: - Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial
Projeto: - Projeto "Asas Literárias – Descobindo o Mundo Através das Histórias"
Código: - 27722
MÚSICA
Proponente: - Arte e Cena Cultural Produções Ltda Me
Projeto: - Itinerância Musical Carta da Terra
Código: - 27967
Proponente: - Wladimir Aparecido de Castro
Projeto: - Projeto Batucando Nossa História
Código: - 27916
Proponente: - Mandô Entretenimento Ltda
Projeto: - Coala Festival
Código: - 27769
Proponente: - Claudio Antunes Marques
Projeto: - Dvd Ed Marques e Alessandro
Código: - 27684
Proponente: - Roda Produções Artísticas S/S Ltda
Projeto: - As Quatro Estações da Camerata Fukuda
Código: - 27640
Proponente: - Ana Paula Moreti Martins Trevisan
Projeto: - Abre Alas-Ana Paula Moreti Canta Ivan Lins
Código: - 27621
Proponente: - Gig Comercio e Servicos de Gastronomia, Eventos E
Projeto: - Mundi - Atr
Código: - 27598
Proponente: - Fabrica de Bares Participações Ltda
Projeto: - São Paulo em Festa (Nome Provisório)
Código: - 27584
Proponente: - Groove 8 Ltda - Me
Projeto: - Sons da Rua - 4º Edição
Código: - 27510
Proponente: - Alessandra de Ribeiro e Almeida Lodoli
Projeto: - Série Concertos Sacros
Código: - 27493
Proponente: - Sh7 Eventos Ltda
Projeto: - Fam - Food, Art, Music
Código: - 27458
Proponente: - Virada Sustentável Eventos Ltda
Projeto: - Virada Sustentável
Código: - 27422
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Tedde Design Ltda Me
Projeto: - Emancipação do Hemisfério Sul
Código: - 28078
Proponente: - Rafael Registro Ramos
Projeto: - Manutenção das Atividades do Coral Euripedes Barsanulfo Temporada 2019/20
Código: - 27569
Proponente: - Énois Agência de Jornalismo
Projeto: - Periferia em Contexto - Mapeamento Cultural
Código: - 27550
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
Proponente: - Pro Esporte
Projeto: - Preserve Minha História – Cine Barretos
Código: - 27506
TEATRO
Proponente: - Clementina José Belline
Projeto: - Um Passeio no Bosque
Código: - 27770
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: - Dalstroz Produções Ltda
Projeto: - Quasidomo
Código: - 27816
Valor: - R\$ 379.000,00
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: - Dfsp Comunicação e Eventos S. A.
Projeto: - Brazil Music Conference
Código: - 27505
Proponente: - Maxwazyer Bennett Pires
Projeto: - Circuito Cultural Música em Ação 2019
Código: - 27502
Proponente: - David Antonio de Souza
Projeto: - Woldstock Rock
Código: - 27679
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Proponente: - Andrea Desiderio da Silva
Projeto: - Sonhos sem Tramelas - Município Como Patrimônio Cultural Educador Percursos na Cidade e no Campo
Código: - 27835
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Oficina Edu. Da Criança e Adolescente N. Horizonte
Projeto: - Circulando Cultura-2ª Edição
Código: - 27638
Proponente: - Ampliart Difusão Cultural Eireli Me
Projeto: - Ver o Vinho
Código: - 27509
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Mario Antônio Pinto de Queiroz
Projeto: - Homem Brasileiro
Código: - 27865
MÚSICA
Proponente: - José Carlos Costa Junior
Projeto: - Festival Travessia Musical 2019
Código: - 27468
TEATRO
Proponente: - Os Fofos Encenam Prod. Art. Ltda
Projeto: - "Vou Deixar de Ser Feliz por Medo de Ficar Triste?" - Temporada Sp
Código: - 27825
Proponente: - Flavio Leonardo Faustinoni
Projeto: - Merli
Código: - 28017
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: - Restarq Arquitetura Restauração e Arte Ltda.
Projeto: - Jockey Club – Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo
Código: - 26772
Proponente: - Gislei Cuel Sales
Projeto: - Feito à Mão: arte + ofício – Fase II
Código: - 21401
BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTRO CULTURAIAS
Proponente: - Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Projeto: - Plano Anual de Atividades da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin
Código: - 24845
CINEMA
Proponente: - Twims Bushatsky – Produções Cinematográficas Ltda.
Projeto: - No Outro Encontramos você

Código: - 19810
MÚSICA
Proponente: - Gabriel Henrique Egidio Barbosa
Projeto: - Orquestra Pé De Moleque - 21
Código: - 25942
Proponente: - Jair Rodrigues Melo de Oliveira
Projeto: - Shows Tributo a Jair Rodrigues
Código: - 23430
Proponente: - Marolo Produções Culturais e Artísticas Ltda.
Projeto: - Semana da Cultura
Código: - 21505
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - André Luiz Costa da Silva Produções Culturais Me
Projeto: - Linguagens Circulantes 1ª Edição
Código: - 26370
Proponente: - Marici Fernandes Vila
Projeto: - VII Edição Tocando e Encantando
Código: - 23831
Proponente: - Associação Maestro Custodio Possidônio Martins
Projeto: - Musicarte Apiai
Código: - 24428
Proponente: - Simone Tunis Ribeiro
Projeto: - Vidarte
Código: - 26187
RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO.
Proponente: - Origem Edição Gráfica Ltda-Me
Projeto: - Teatro Municipal de Viradouro – Fase 3º
Código: - 22985
TEATRO
Proponente: - Dulion Participações e Serviços Teatrais Ltda
Projeto: - O Pequeno Príncipe (Teatro Negro)
Código: - 24529
Proponente: - Antonio Fernando Duarte Jeremias de Souza
Projeto: - Em Casa a Gente Conversa
Código: - 25657
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
LITERATURA
Proponente: - Companhia Brasileira de Arte, Cultura e Esportes
Projeto: - São Paulo Visto de Cima
Código: - 21082
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Pink Produções Ltda
Projeto: - A Cidade Através da Lente
Código: - 24111
Proponente: - Instituto Hatus
Projeto: - Regendo o Futuro
Código: - 24543
- A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:
CINEMA
Proponente: - Ana Claudia Carvalho de Oliveira
Projeto: - Ilhabela e Seus Enigmas – De Maembipe À Capital da Vela
Código: - 18205
Valor: - R\$ 109.503,77
PARA
Proponente: - Case Produção Promoção Cultura Eireli
Projeto: - Festival Internacional de Cinema de Ilha bela / Oceano Vivo
Código: - 22886
TEATRO
Proponente: - Talagadá Produções Artísticas Ltda - Me
Projeto: - Manutenção Cia Talagadá – Teatro de Formas Animadas – 2017
Código: - 22582
Valor: - R\$ 56.490,00
PARA
Proponente: - Talagadá Produções Artísticas Ltda - Me
Projeto: - Formação e Circulação Cia Talagadá
Código: - 27467
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 28-02-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 56 E 57, referente à reunião da CAP do dia 26-02-2019 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26-02-2019
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - Juliano Geanfrancesco Luccas Me
Projeto: - O Curso D'água
Código: - 20411
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 14-03-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 37 E 38, referente à reunião da CAP do dia 12-03-2019 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12-03-2019
A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
MÚSICA
Proponente: - Atique & Atique Produções Culturais Ltda - Me
Projeto: - Expressão Musical - 3ª Edição - Temporada 2019
Código: - 27532
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 14-03-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 37 E 38, referente à reunião da CAP do dia 12-03-2019 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12-03-2019
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
CINEMA
Proponente: - Everton Luis Sanches
Projeto: - O Retorno de Carlitos
Código: - 27521
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 14-03-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 37 E 38, referente à reunião da CAP do dia 12-03-2019 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12-03-2019
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
Proponente: - Maria Elisa Tedde Cavalheiro

Projeto: - Uxua
Código: - 27831
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 14-03-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 37 E 38, referente à reunião da CAP do dia 12-03-2019 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12-03-2019
TEATRO
Proponente: - Aline Pereira da Silva
Projeto: - O Retorno de Shui
Código: - 27801
A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 14-03-2019 – Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 37 E 38, referente à reunião da CAP do dia 23-10-2018 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS – CAP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23-10-2019
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
TEATRO
Proponente: - Muk Producao S/S Ltda. Me
Projeto: - Consentimento
Código: - 26932
Valor: - R\$ 545.600,00
Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.
O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretário, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.
A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO:
Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacims@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.
Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.
ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.
(19-3-2019)

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

COMUNICADO

Processo 82999

Interessado: ODAIR APARECIDO CANDIDO

Referente ao imóvel localizado na: RUA BENEDITO PAULO (ESQ R ANA COSTA BRANDÃO), S/N, SERTÃO DO PURUBA - UBATUBA/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Levantamento fotográfico do imóvel.

Processo 82623

Interessado: BOM NOME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Referente ao imóvel localizado na: RODOVIA SÃO SEBASTIÃO BERTIÓGA, KM 151, S/N, PAÚBA - SÃO SEBASTIÃO/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

I) Indicação da localização georreferenciada dos vértices do terreno;

II) Indicação de via pública para acesso ao imóvel em prancha de levantamento planialtimétrico;

III) Peças gráficas onde constem cortes e elevações das construções pretendidas, em escala adequada, representando o perfil natural do terreno, suas cotas altimétricas e altura total das edificações.

Processo 82955

Interessado: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA

Referente ao imóvel localizado na: RUA 16 DE ABRIL, 75, CENTRO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

Comunique-se: Para melhor compreensão da proposta e prosseguimento da instrução, solicitamos apresentar:

I) Peça gráfica em que figure a elevação frontal, em especial aquela voltada para a Rua Dezesseis de Abril.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de permissão de uso

Autorização de Uso 17/2019

Processo 049/2019

TAU 17/2019

Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA. Outorgada: ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE ARTE E CULTURA ANDINA – ALAC.

Objeto: Cessão do espaço para realização do evento: "Carnaval Andino Yunza – VIII Edição", na Praça da Sombra, respeitando o entorno do Edifício da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Cessão Gratuita

Data/Período: 30 e 31-03-2019

Data da Assinatura: 15-03-2019

Despacho do Diretor Presidente, de 7-3-2019

Processo 39/2015 - Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21-06-1993 e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, Ratifico a inexistência de licitação declarada pela Senhora Diretora do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da citada norma legal, para complementação do valor da contratação da empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA, para implantação do software "Sophia Biblioteca", a fim de ser utilizado na gestão das informações sobre o acervo da Biblioteca Latino-Americana, desta Fundação Memorial da América Latina. Valor total de R\$ 24.887,76, pelo período de 12 meses.